



Diário Oficial Eletrônico

do Município de Itacajá - Estado do Tocantins

Criado pela Lei nº 513/2018

Regulamentado pelo Decreto nº 079/2018



Poder Executivo

Itacajá - Estado do Tocantins - 30 de Dezembro de 2025 - ANO VIII - Edição nº 1907

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo	01
Atos da Secretaria de Obras	02
Atos da Secretaria de Assistência Social	03

Atos do Chefe do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ;
CNPJ: 02.411.726/0001-42.

CONTRATADA: CONTACTOS CONTABILIDADE PÚBLICA E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA ME; CNPJ nº 15.548.359/0001-75

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviços técnicos profissionais singulares especializados de Assessoria e Consultoria Contábil, compreendendo a Supervisão da Escrituração Contábil, Orçamentária, Financeira e Patrimonial, nos fechamentos de Balancetes Mensais e elaboração dos Anexos e Balanços da Lei 4.320 e da Lei de Responsabilidade Fiscal, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itacajá-TO

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência pelo período de mais 12 (doze) meses, conforme previsto na CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO do contrato.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 107 e 124, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 159.900,00 (cento e cinquenta e nove mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: DE 02/01/2026 ATÉ 03/01/2027

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025

Itacajá, 30 de dezembro de 2025.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA

Prefeita Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 011/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 006/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ;
CNPJ: 02.411.726/0001-42.

CONTRATADA: EDVAN BARROS AGUIAR; CPF: 179.564.041-34

OBJETO DO CONTRATO: Locação de Imóvel urbano localizado no centro da cidade de Itacajá-TO, com área de no mínimo 120,00 m² (cento e vinte metros quadrados), para funcionamento do Conselho Tutelar

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência pelo período de mais 12 (doze) meses, conforme previsto na CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA do contrato.

DAS ALTERAÇÕES: Reajuste de valor, correspondente a 8,94% inflação acumulada, com base no IPCA, referente a Cláusula Quarta – DOS REAJUSTES/REVISÃO do contrato.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas

FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 107 e 124, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 11.765,76 (onze mil setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: DE 30/12/2025 ATÉ 31/12/2026

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025

Itacajá, 30 de dezembro de 2025.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA

Prefeita Municipal

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ - TO, torna pública a celebração do seguinte Instrumento do 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 035/2023.

TERMO DE CONTRATO: Nº 003/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 096/2023

PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ,
CNPJ nº 02.411.726/0001-42



CONTRATADA: WF ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 23.703.067/0001-98.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de assessoria, consultoria e desenvolvimento profissional, visando apoio e suporte técnico na implantação da Lei nº 14.133/2021, junto à Secretaria de Administração, para atender às necessidades do Município de Itacajá.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA e CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REAJUSTE do Contrato nº 003/2024, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

VALOR DO CONTRATO: Após o um reajuste referente ao índice de 9,55% inflação acumulada nos últimos 24 meses, com base no IPCA (índice de preços ao consumidor amplo) do período de janeiro de 2023 a novembro de 2025, conforme previsto no Contrato, passando o valor anual, a partir da nova vigência, para R\$ 101.750,04 (cento e um mil setecentos e cinquenta reais e quatro centavos).

VIGÊNCIA: A partir de 02/01/2026, com término em 03/01/2027, perfazendo, ao final da nova vigência, um total 24 dos 60 meses previstos na Lei nº 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: Itacajá - TO, 30 de dezembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Lima Rocha Costa – Prefeita Municipal. Wilson Coelho dos Santos Filho – Representante Legal.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais)

VIGÊNCIA: DE 02/01/2026 ATÉ 03/01/2027.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2025

Itacajá, 30 de dezembro de 2025.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA

Prefeita Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.

015/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 011/2023

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ; CNPJ: 02.411.726/0001-42.

CONTRATADA: JAMES SOUZA BARBOSA - MEI; CNPJ: 40.213.643/0001-38.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de veículo com condutor para atender demanda da Secretaria Municipal de Agricultura do município de Itacajá, no transporte de resíduos do Matadouro Público Municipal.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência pelo período de mais 12 (doze) meses, conforme previsto na CLÁUSULA SETIMA–DA VIGÊNCIA do contrato nº 015/2023.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57-II e art. 65, “d” da Lei nº 8.666/1993.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 39.663,80 (trinta e nove mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: DE 01/01/2026 a 31/12/2026

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025

Itacajá, 30 de dezembro de 2025.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA

Prefeita Municipal

Atos da Secretaria de Obras

AVISO DE DEMANDA N° 036/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 064/2025

A Comissão de Contratação do Município de Itacajá, em atendimento



a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Obras e Transportes, torna público aos fornecedores devidamente Credenciados no Edital da Chamada Pública nº 001/2025, com ramo de atividade compatível com o objeto demandado, que se encontra aberto prazo para apresentação de propostas de preços para:

Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza em Coleta de resíduos nas ruas Setores (Aeroporto, Bela Vista, Flamboyant, Falcão Teixeira, Povoado Marajá, Aldeia Manoel Alves, Av. Presidente Dutra, Av. Castelo Branco, Av. Paulo Falcão Teixeira).

Quantidade de vagas: 04 (quatro) prestadores de serviços, no ramo de limpeza e coleta de resíduos.

Prazo de execução: 12 (doze) dias corridos a contar da data de autorização dos serviços.

As propostas de preços deverão ser entregues no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso, podendo ser enviadas para o e-mail: licitacaoitacaja@gmail.com, ou protocoladas presencialmente junto à Comissão de Contratação, na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá, em horário de atendimento ao público.

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Comissão de Contratação, ou pelo e-mail indicado neste aviso.

Itacajá, 30 de dezembro de 2025.

ADÃO COELHO DA CRUZ

Secretário Municipal de Obras

AVISO DE DEMANDA N° 037/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 064/2025

A Comissão de Contratação do Município de Itacajá, em atendimento a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Obras e Transportes, torna público aos fornecedores devidamente Credenciados no Edital da Chamada Pública nº 001/2025, com ramo de atividade compatível com o objeto demandado, que se encontra aberto prazo para apresentação de propostas de preços para:

Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza em roçagem nas ruas e setores (Aeroporto, Bela Vista, Flamboyant, Falcão Teixeira, Povoado Marajá, Aldeia Manoel Alves, Av. Presidente Dutra, Av. Castelo Branco, Av. Paulo Falcão Teixeira), conforme atribuições do Edital de Credenciamento nº 001/2025.

Quantidade de vagas: 04 (quatro) prestadores de serviços de limpeza e roçagem de ruas.

Prazo de execução: 12 (doze) dias corridos a contar da data de autorização dos serviços.

As propostas de preços deverão ser entregues no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso, podendo ser enviadas para o e-mail: licitacaoitacaja@gmail.com, ou protocoladas presencialmente junto à Comissão de Contratação, na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá, em horário de atendimento

ao público.

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Comissão de Contratação, ou pelo e-mail indicado neste aviso.

Itacajá, 30 de dezembro de 2025.

ADÃO COELHO DA CRUZ

Secretário Municipal de Obras

AVISO DE DEMANDA N° 038/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 064/2025

A Comissão de Contratação do Município de Itacajá, em atendimento a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Obras e Transportes, torna público aos fornecedores devidamente Credenciados no Edital da Chamada Pública nº 001/2025, com ramo de atividade compatível com o objeto demandado, que se encontra aberto prazo para apresentação de propostas de preços para:

Objeto: Prestação de Serviços de jardinagem em podas de árvores e plantas na (Prefeitura Municipal, Secretaria de Obras, Unidade de Saúde Dona Nercilia, Unidade de saúde Maria Rosa), conforme as atribuições do Edital de Credenciamento nº 001/2025.

Quantidade de vagas: 01 (um) prestadores de serviços, no ramo de atividade em coleta de resíduos sólidos.

Prazo de execução: 12 (doze) dias corridos a contar da data da autorização dos serviços.

As propostas de preços deverão ser entregues no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso, podendo ser enviadas para o e-mail: licitacaoitacaja@gmail.com, ou protocoladas presencialmente junto à Comissão de Contratação, na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá, em horário de atendimento ao público.

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Comissão de Contratação, ou pelo e-mail indicado neste aviso.

Itacajá, 30 de dezembro de 2025.

ADÃO COELHO DA CRUZ

Secretário Municipal de Obras

Atos da Secretaria de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO N° 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA



SOCIAL; CNPJ: 13.075.589/0001-39.

CONTRATADA: ISABELLA SOUSA ROCHA BRITO LEMES
(BRASIL NET PAWER); CNPJ nº 37.943.995/0001-34

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em locação de link de internet tipo fibra óptica com IP PÚBLICO, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Itacajá-TO

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência pelo período de mais 12 (doze) meses, conforme previsto na CLÁUSULA SETIMA – DA VIGÊNCIA do contrato.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 107 e 124, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: DE 30/12/2025 ATÉ 31/12/2026

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025

Itacajá, 30 de dezembro de 2025.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA

Prefeita Municipal



**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Itacajá**

Prefeitura Municipal de Itacajá

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –

CEP 77720-000 – Itacajá -TO

Maria Aparecida Lima Rocha Costa

Prefeito Municipal

Itallo Brasil Costa Campos

Secretário de Administração